



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.715 DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Abre Crédito Especial na Lei na Municipal 2.712/2022, a Qual Aprovou o Orçamento Fiscal do Exercício 2022– LOA e Dá Outras Providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais), no seguinte programa de trabalho:

12.03.01 – Gerência dos Serviços de Assistência e Desenvolvimento Social	
08.244.0027.2995 – Manutenção do Programa Municipal de Auxílio ao Desempregado – PMAD	
33903000 – Material de Consumo – FONTE 100	4.000,00
33903900 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE 100	30.000,00
33904800 – Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas – FONTE 100	150.000,00
TOTAL	184.000,00

Parágrafo único - Durante a execução orçamentária, caso a dotação ora criada apresente saldo insuficiente poderá ser suplementada, usando para tanto o limite previsto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.712, de 03de janeiro de 2022.

Art.2º- Como fonte para abertura do crédito supra serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.03.01 – Gerência dos Serviços de Assistência e Desenvolvimento Social	
08.122.0006.1254 – Construção, Reforma e Ampliação	
44905100 – Obras e Instalações – FONTE 100	20.000,00
12.03.01 – Gerência dos Serviços de Assistência e Desenvolvimento Social	
08.241.0027.1264 – Construção, Reforma e Ampliação	
44905100 – Obras e Instalações – FONTE 100	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

12.03.01 – Gerência dos Serviços de Assistência e Desenvolvimento Social	
08.242.0027.1274 – Construção, Reforma e Ampliação	
44905100 – Obras e Instalações – FONTE 100	28.000,00
12.03.01 – Gerência dos Serviços de Assistência e Desenvolvimento Social	
08.243.0027.1284 – Construção, Reforma e Ampliação	
44905100 – Obras e Instalações – FONTE 100	40.000,00
12.03.01 – Gerência dos Serviços de Assistência e Desenvolvimento Social	
08.244.0027.1294 – Construção, Reforma e Ampliação	
44905100 – Obras e Instalações – FONTE 100	48.000,00
12.03.01 – Gerência dos Serviços de Assistência e Desenvolvimento Social	
08.244.0027.1341 – Construção, Reforma e Ampliação	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente – FONTE 100	30.000,00
TOTAL	184.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 13 de abril de 2022.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA
Secretário Municipal de Administração